



DESPACHO

1. O expediente de peça 61 trata de pedido de prorrogação de prazo para atendimento à citação contida no ofício 408/2017, formulado em 21/9/2017 pela representante legal de Wellington Alves de Melo.
2. A representante legal do responsável entrou em contato para obter resposta quanto ao deferimento do pedido, e informou que houve o recebimento do ofício 408 em setembro de 2017.
3. Verifica-se que o ofício 408/2017 foi enviado via VPOST, tendo os Correios enviado 2 avisos de recebimento: um em 05/7/2017 (peça 49) e outro em 07/7/2017 (peça 51).
4. Posteriormente, os Correios restituíram o envelope de encaminhamento do ofício com carimbo de devolução com motivo ilegível.
5. Em relação a esse novo envio, arguido pela representante legal, não consta nos autos o aviso de recebimento dos Correios.
6. Considerando que o processo encontra-se ainda em fase de comunicação, e visando evitar eventuais prejuízos ao responsável, entendemos que possa ser deferida a prorrogação pleiteada, iniciando-se a contagem do prazo a partir do pedido de peça 61.
7. Assim, com fundamento na competência delegada pelo Exmº Relator Vital do Rego, c/c Portaria Secex-SC 11/2017, a data de atendimento da citação passa a ser **21/10/2017**.

Secex-SC, Florianópolis, 29 de setembro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Carlos Alberto Lellis
AUFC mat. 3092-9